



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVII - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 21 de junho de 2013 - Nº 4394

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 465/2013

(Republicada por incorreção)

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE QUE TRATA O ARTIGO 4º DA PORTARIA Nº 104/2013, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº 15.656, de 12 de abril de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19 de junho de 2013, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Técnica designada através da Portaria nº 104/2013, de 19 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2013.

ABEL SANT'ANNA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 466/2013

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **GISELLE MARTINS LANA**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Convênios abaixo.

CONVÊNIO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 035/2013, 19/06/2013	PRO VITAE – INSTITUTO SUL CAPIXABA	Transferir recursos ao BENEFICIÁRIO, a título de auxílio financeiro, para manutenção do Lar de Idosos "Adelson Rebello Moreira"	1 - 3993/2013
Nº 036/2013, 19/06/2013	DE ATENÇÃO À SAÚDE E A		1 - 3995/2013
Nº 037/2013, 19/06/2013	ASSISTÊNCIA SOCIAL		1-3990/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 467/2013

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **EVERTON COSTA DE REZENDE**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 148/2013, 19/06/2013	DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI - EPP	Aquisição de Gêneros Alimentícios (açúcar e pó de café), conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 064/2012	1 - 16.224/2013 1 - 16.226/2013
Nº 149/2013, 19/06/2013		Aquisição de Gêneros Alimentícios (carnes), conforme especificações do Anexo I, Itens nº 006, 011 e 014, do Edital de Pregão nº 067/2012.	1 - 16.229/2013 1 - 16.233/2013 1 - 17.006/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 154/2013.**CONTRATADA:** HORTO CENTRAL DE MARATAÍZES LTDA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios (Carnes), conforme especificações do Anexo I, Itens nº 001, 003, 005, 008, 012 e 013, do Edital de Pregão nº 067/2012.**VALOR:** R\$ 23.171,90 (vinte e três mil, cento e setenta e um reais e noventa centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Fundo Nacional da Assistência Social (FNAS) e Fundo Estadual da Assistência Social (FEAS), a saber:

Fundo Estadual da Assistência Social (FEAS):Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.244.0040.2.276**, Despesa: **3.3.90.30.07.00**.Fonte de Recurso: **139900000002 PISO BASICO FIXO – CRAS**Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.243.0039.2.270**, Despesa: **3.3.90.30.07.00**.Fonte de Recurso: **339900000006 PAC I ABRIGO CRIANÇA/ ADOLESCENTE****Fundo Nacional da Assistência Social (FNAS):**Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.241.0040.2.277**, Despesa: **3.3.90.30.07.00**.Fonte de Recurso: **130100000008 SERV CONVIVENCIA IDOSO/CRANÇA**Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.243.0039.2.268**,Despesa: **3.3.90.30.07.00**.Fonte de Recurso: **130100000002 PETI – ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL****PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2013.**DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2013.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Leonardo Pacheco Pontes – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Moisés Vicente da Mata – Sócio da Contratada.**PROCESSOS:** Protocolos nº 1 –17.007/2013, 1-16.232/2013 e 1-16.234/2013.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 155/2013.**CONTRATADA:** PROALI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS E LIMPEZA LTDA – ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios (Pó de Café), conforme especificações do Anexo I, Item nº 002, do Edital de Pregão nº 064/2012.**VALOR:** R\$ 14.168,00 (quatorze mil, cento e sessenta e oito reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Fundo Estadual da Assistência Social (FEAS) e Recursos Próprios, a saber:

Recursos Próprios:Órgão/Unidade: **09.01**, Projeto/Atividade: **08.122.0053.2.421**, Despesa: **3.3.90.30.07.00**.Fonte de Recurso: **100000000000 RECURSOS ORDINÁRIOS****Fundo Estadual da Assistência Social (FEAS):**Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.244.0040.2.276**, Despesa: **3.3.90.30.07.00**.Fonte de Recurso: **139900000002 PISO BÁSICO FIXO – CRAS****PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2013.**DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2013.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Leonardo Pacheco Pontes – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Marcelo Firme Leite – Sócio da Contratada.**PROCESSOS:** Protocolos nº 1 – 16.222/2013 e 1-16.227/2013.**EXTRATO DE CONVÊNIO****ESPÉCIE:** Convênio nº 038/2013.**BENEFICIÁRIO:** ASILO JOÃO XXIII.**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMDES.

OBJETO: Transferir recursos ao BENEFICIÁRIO, a título de auxílio financeiro, para manutenção do Asilo João XXIII.

VALOR GLOBAL: R\$ 81.280,00 (oitenta e um mil, duzentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão com recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.244.0039.2.269**, Despesa: **3.3.50.43.02.00**,

Fonte de Recurso: **139900000007 PAC II ALBERGUE IDOSOS**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2013.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Leonardo Pacheco Pontes – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Laerte Barbosa Moulin Junior – Presidente do BENEFICIÁRIO.

PROCESSO: Protocolo nº 1- 105/2013.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO ESTRATÉGICA**

NOTIFICAÇÃO

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EXTRATEGICA - SEMGES, torna público a lavratura da Notificação abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

Processo: 71/2013

Reclamado: IMPACTO CONSULTORIA FINANCEIRA EIRELI
CNPJ : 17.378.637/0001-19

Notificação nº: 2.826

Data da Lavratura: 11/06/2013

Descrição: Promover a adequação na cláusula sexta do contrato de forma a preservar o equilíbrio contratual e sua bilateralidade, ou, se preferir, retirá-la do instrumento contratual por ser nula de pleno direito na forma que se apresenta.

Auditor Fiscal: Marcelo dos Santos e Susany Garcia Calvi.

O NOTIFICADO terá 10 (dez) dias a partir da publicação para, atender ao solicitado por esta Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor, apresentando o contrato de prestação de serviços com as alterações mencionadas, sob pena de imposição de penalidade administrativa.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de Junho 2013.

RICARDO DA SILVA FONSECA
Gerente de Atendimento e Fiscalização
Decreto nº 23.571/2013

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 029/2013

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Carne).

Dia: 04/07/2013 - **Hora:** 09:00 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20/06/2013.

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

IPACI

PORTARIA Nº. 236/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.640, de 27.04.2012.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ANTÔNIO CARLOS CAÇADOR	Motorista IV B 08 B	SEMUS	11 dias	06/06/2013	19714/2013
ELUIZIANE VARGAS RANGEL	Ajudante Geral I A 01 A	SEMUS	01 dia	13/06/2013	20210/2013
LUDMILA SANT'ANA DE MORAES	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 C	SEME	03 dias	11/06/2013	19886/2013
MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA BARBOSA FERNANDES	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 G	SEMUS	02 dias	06/06/2013	19230/2013
NILSON GONÇALVES GOMES	Professor PEB C V VI A 11 C	SEME	05 dias	12/06/2013	20142/2013

ROZANA CARLA POP DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 D	SEME	02 dias	11/06/2013	19855/2013
SOFIA MARIA ALCANTARA VALORY	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 B	SEMUS	03 dias	12/06/2013	19884/2013
ZÉLIA SABINO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F	SEME	06 dias	11/06/2013	19716/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 17 de junho de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 237/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.640, de 27.04.2012.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ADRIANA FERREIRA DA SILVA	Ajudante Geral I A 01 C	SEMASI	05 dias	10/06/2013	20271/2013
ADRIANA GOMES DE ARAÚJO BONO	Professor PEB B V VI A 11 D	SEME	05 dias	17/06/2013	20405/2013
ALDA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE AGUIAR	Professor PEB C V VI A 11 H	SEME	15 dias	04/06/2013	19709/2013
ANDRESSA BACHETI TOMÉ	Ajudante Geral I A 01 B	SEME	10 dias	10/06/2013	19940/2013
EUNICE PINHO	Professor PEBB V VI A 11 G	SEME	10 dias	17/06/2013	20255/2013
FLÁVIA SANTANA PENA	Professor PEB A V VI A 11 H	SEME	07 dias	11/06/2013	20044/2013
GERLANE RODRIGUES SILVA ALBRIGO	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 H	SEMUS	15 dias	08/06/2013	19616/2013

JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA	Ajudante Geral I A 01 J	SEMUTHA	27 dias	22/05/2013	17768/2013
MÁRCIO DE ALMEIDA RIBEIRO	Secretário Escolar V B 10 C	SEME	02 dias	18/06/2013	20429/2013
PATRÍCIA VIANA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 C	SEME	07 dias	14/06/2013	20037/2013
SIMONE JACOMELI DIAS	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 A	SEMASI	15 dias	05/06/2013	19233/2013
SIMONE VENTURA DOS SANTOS SERAFIM	Professor PEB B V VI A 11 C	SEME	03 dias	17/06/2013	20258/2013
SUÉLLEM LOPES IZO	Professor PEB D V VI A 11 B	SEME	07 dias	13/06/2013	20246/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de junho de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 238/2013

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **SIMONE OLIVEIRA FONSECA**, ocupante do cargo de Secretário Escolar V B 10 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 (trinta) dias, a contar de 16 de junho de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 20.262, de 17/06/2013.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 18 de junho de 2013, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 15 de julho de 2013 e retorno ao trabalho em 16 de julho de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de junho de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 239/2013**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, ao servidor municipal **UDSON ANTÔNIO DOS PASSOS**, ocupante do cargo de Motorista IV B 08 K, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, no período de 84 (oitenta e quatro) dias, a contar de 24 de junho de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 20.562, de 18/06/2013.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 18 de junho de 2013, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 15 de setembro de 2013 e retorno ao trabalho a partir do dia 16 de setembro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de junho de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

FERNANDO VARGAS BALDOTTO CNPJ: 074.925.737/0001-74, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Prévia - LP Nº 026/2013, válida até 11 de Julho de 2013, Licença de Instalação – LI Nº028/2013 com a validade até 11 de Abril de 2015, e a Licença de Operação- LO Nº023/2013 com a validade até 11 Abril de 2017, para a atividade 30.01 – Movimentação de terra (corte e/ou aterro), Localizada na VIL Fazenda São Joaquim na N°0, bairro Dr. Luiz Tinoco da Fonseca (Distrito Industrial de São Joaquim), Cachoeiro de Itapemirim - ES
NF:0170

COMUNICADO

RELOJOARIA CACHOEIRO LTDA – EPP CNPJ: 07.197.704/0001-45, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação - LI, por meio do Protocolo Nº 18908/2013, para a atividade de 20.08 – Fabricação de artigos de joalheria, ourivesaria e lapidação, Localizada na Rua Professor Quintiliano de Azevedo, N°03, Bairro Guandu - Cachoeiro de Itapemirim - ES.
NF:0173



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM